



PREFEITURA DA ESTÂNCIA A CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE REFERÊNCIA

1- OBJETO: Empresa especializada em ministrar aulas de pinturas para o SCFV.

1.1 CRITÉRIO: Análise de currículo.

2-JUSTIFICATIVA: Contratar uma prestadora de serviços para ministrar aulas de pinturas, para o SCFV.

As atividades devem contribuir para um processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social.

Dentre as estratégias que podem ser utilizadas, está a realização de: oficinas de cidadania, por meio das quais serão obtidas informações sobre acesso a direitos, riscos sociais, violência contra a pessoa idosa, etc.; oficinas de esporte e lazer, em que as pessoas idosas farão atividades manuais (bordado, pintura, jardinagem, artes plásticas); atividades físicas (yoga, alongamento, hidroginástica, dança) e participação de dinâmicas e jogos coletivos; oficinas artísticas e culturais (sessões de cinema, coral, música, poesia); passeios e visitas a equipamentos de cultura, lazer e cívicos; entre outros.

As oficinas e as atividades recreativas são estratégias para potencializar e qualificar as ações dos grupos do SCFV. É importante ressaltar que as oficinas, palestras e as confraternizações eventuais, não constituem o SCFV, são apenas estratégias para tornar os encontros atrativos, de modo a favorecer o diálogo através da apresentação de temas a serem abordados junto aos usuários, visando sempre o alcance dos objetivos esperados nos grupos, e colaborando para a construção de vínculos entre os usuários e destes com os profissionais.

Quais são os objetivos das atividades em grupo do SCFV para pessoas idosas?

De acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, são objetivos gerais do trabalho em grupo com pessoas idosas, os relacionados a seguir:

Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;



PREFEITURA DA ESTÂNCIA A CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

Prevenir a institucionalização e a segregação de pessoas idosas, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;

Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;

Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;

Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;

Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;

Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.

Dentre os objetivos específicos, o SCFV para pessoas idosas visa:

Contribuir para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo;

Assegurar espaço de encontro para os idosos e encontros intergeracionais de modo a promover a sua convivência familiar e comunitária;

Detectar necessidades e motivações e desenvolver potencialidades e capacidades para novos projetos de vida;

Propiciar vivências que valorizam as experiências e que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social dos usuários.

Propiciar momentos de reflexão sobre as questões vivenciadas pelos usuários são os objetivos do SCFV, de modo a fazer com que os idosos identifiquem seus direitos e as formas para acessá-los.

Eixos estruturantes das atividades do SCFV para idosos

As atividades do SCFV para Pessoas Idosas são desenvolvidas com base em três eixos estruturantes:

. Convivência Social e Intergeracionalidade;



PREFEITURA DA ESTÂNCIA A CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

- . Envelhecimento Ativo e Saudável, e
- . Autonomia e Protagonismo.

Estes eixos visam o planejamento e a organização do serviço de modo que as atividades sejam desenvolvidas de maneira integrada e se constituam em situações criativas e desafiadoras, visando alcançar os objetivos do serviço.

2- -DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANTIDADE
01	a) Ensino Médio, b) Ter facilidade para lidar com idosos, c) Ser atenciosa, comunicativa e proativa.	Ministrar aulas de pinturas para o SCFV	100 horas mês

5) CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E JULGAMENTO

5.1. Os critérios de classificação serão através de julgamento de currículo e menor preço.

5.2. O(a) vencedor(a) deverá passar por avaliação médica, que no processo e condições necessários, considerando que o profissional deverá atender diretamente a população de baixa renda.

6) DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

Poderão participar todos os profissionais - Pessoa Jurídica que se coadunem com o objeto definido no Anexo I- Termo de Referência e atenda a todas as exigências contidas neste termo e ainda ao que segue:



PREFEITURA DA ESTÂNCIA A CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

Que tenha experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto previsto neste termo.

7) DA CARGA HORÁRIA / REMUNERAÇÃO / QUANTIDADES

ITEM	UNI	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR	VALOR TOTAL
01	10	Prestadora de Serviços para Oficina de Pinturas- Do serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para idosas.	20 Horas semanais		

7.1. Para a consecução do objeto com a Prefeitura Municipal de Caconde/SP, através do Departamento de Assistência Social, o proponente selecionado receberá de acordo com a carga horária semanal de 20 horas semanais, para realização de aulas de pinturas de panos de prato, com as idosas do SCFV.

7.2 As remunerações apresentam-se em valores brutos, devendo assim o contratado reter os encargos obrigatórios no ato da emissão da nota fiscal.

8)- DA FORMA DE PAGAMENTO

8.1- O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal.

8.2- As notas fiscais deverão ser emitidas pela Proponente vencedora, ou seja, com o CNPJ idêntico ao da documentação apresentada para habilitação na licitação, não sendo admitida a emissão por filiais da mesma ou por terceiros, e se forem constatadas incorreções serão as notas fiscais devolvidas à contratada para correção e o prazo de pagamento recontado após apresentação da nota fiscal.

8.3- Deverá o contratado reter os encargos obrigatórios no ato da emissão da nota fiscal.

8.4- O pagamento será feito mediante depósito ou transferência em conta aberta preferencialmente no Banco do Bradesco em nome do favorecido/contratado.

8.5- As faltas injustificadas serão descontadas da remuneração mensal.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA A CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

Alderli Ediane Batista

Diretora do Departamento de Assistência Social